



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014
PROCESSO Nº 50500.166211/2013-74
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 080/2014, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ELETRÔNICO À FISCALIZAÇÃO DO
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS
E PASSAGEIROS (FISCALIZAÇÃO
ELETRÔNICA), QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E O
CONSÓRCIO RODOGESTÃO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral – Substituto o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, brasileiro, casado, Analista de Processamento de Dados, portador da Carteira de Identidade nº 1.984.990, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 590360951-15, nomeado por Decreto em 20 de julho de 2015, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 21 de julho de 2015, e pela Deliberação nº 275, de 10 de setembro de 2015 e, de outro lado, o **Consórcio INFOSOLO/CENTRALIT/DATA TRAFFIC/PANAVÍDEO - RODOGESTÃO**, localizada no SIG Quadra 1, lote 985, Sala 08SE, Centro Empresarial Parque Brasília – Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70610-410, inscrito no CNPJ nº 21.743.859/0001-60, neste ato representada, pelo Senhor **DANIEL AMARAL CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.594.275 emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº 805.566.801-97, constituído pelas empresas **INFOSOLO INFORMÁTICA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 10.213.834/0001-39, com sede no Setor de Indústria Bernardo Saião – SIBS, quadra 02, conjunto B, lotes 13/14, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71736-202, neste ato representada, na forma de seu contrato social, pelo seu Sócio, o Senhor **DANIEL AMARAL CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.594.275 emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº 805.566.801-97 doravante denominada **INFOSOLO**; pela empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.171.299/0001-96, com sede na SHN, Quadra 02, bloco F, 17º andar, Edifício Executive Office Tower – Asa Norte, em Brasília/DF, CEP: 70.702-906, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS ALBERTO FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº M2.158.316 emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF nº 525.929.526-91 doravante denominada **CENTRAL IT**; pela empresa **DATA TRAFFIC S/A**, inscrito no CNPJ nº 01.175.068/0001-74, com sede, na

Handwritten signatures and initials:
Top right: [Signature]
Middle right: REPAC
Bottom right: [Signature]



Primeira Avenida Quadra 1B Lote 4 e 5 – Condomínio Cidade Empresarial – Cidade Vera Cruz Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-900, neste ato representada por seus diretores os Senhores **LUIZ MOREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 18.835.439-6 emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 081.673.701-00 e **RICARDO VIEIRA ALEXANDRE**, brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº 73.722-03 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 033.784.168-31, doravante denominada DATA TRAFFIC; pela empresa **PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.026.798/0001-03, com sede na SAAN, Quadra 03, Lote 540 – Loja 01, em Brasília/DF, CEP: 70632-300, neste ato representada por seu diretor o Senhor **THEODORO AMÉRICO VERVLOET SEREDNICKI**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade nº 286.046 emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº 146.200.141-68 doravante denominada PANAVÍDEO; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 a alteração do endereço da Sede da CONTRATADA, Consórcio RODOGESTÃO, passando para: SIG Quadra 1, Lote 985, Sala 08SE, Centro Empresarial Parque Brasília – Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70610-410.
- 1.2 a alteração da Constituição do Consórcio RODOGESTÃO em função da mudança do tipo jurídico da Consorciada INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA., de “Sociedade Empresária Limitada” para “Sociedade Anônima”, sob a denominação INFOSOLO INFORMÁTICA S.A, mantendo-se o mesmo CNPJ: 10.213.834/0001-39.
- 1.3 a supressão do quantitativo do objeto do Contrato nº 080/2014, para adequação às atuais necessidades da CONTRATANTE, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, correspondendo a uma redução aproximada de 12,7346% sobre o valor global pactuado;
- 1.4 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a supressão, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado, considerando o período de 12 (doze) meses, de R\$ 6.757.577,56 (seis milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 23 de dezembro de 2016, conforme planilha de preços abaixo:

A partir de 23 de dezembro de 2016:

Item	Tipo de Serviços	Unid	Qtd.	Vlr. Unit. em R\$	Valor Total em R\$
1	Coleta de dados -Fiscalização - OCR	UST	51.100	22,50	1.149.750,00
2	Coleta de dados -Fiscalização - RFID	UST	76.650	24,20	1.854.930,00
3	Sistema Foto Fuga	UST	0	22,50	0
6	Serviço de Apoio ao Processamento das Imagens	UST	48.533	4,40	213.545,20
7	Serviço de Apoio ao Processamento dos Autos de Infração	UST	148.787,30	4,80	714.179,04
8	Serviço de Processamento de Defesa Prévia	UST	82.773,75	4,80	397.314,00
9	Serviço de Processamento de Recursos de primeiro grau	UST	198.040,68	4,50	891.183,06
10	Serviço de Processamento de Recursos de Segundo grau	UST	198.040,68	4,50	891.183,06
11	Apoio ao Controle Financeiro e Dívida Ativa	UST	97.067	4,30	417.388,10
12	Serviço de Apoio à Gestão de Dados Estatísticos	UST	48.533	4,70	228.105,10
VALOR GLOBAL					6.757.577,56

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 6.757.577,56 (seis milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092249 e Fonte de Recurso 0100 e 0250.

2.3 Para cobertura da despesa foram emitidas as Notas de Empenho nº 2016NE801058, 2016NE801059, 2016NE801060, 2016NE801069 e 2016NE801070.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica assegurado o direito de análise e concessão, se for o caso, do reajuste solicitado pela contratada, desde que comprovado o aumento de custos de acordo com o índice previsto no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 080/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

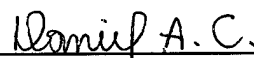
Brasília, 22 de dezembro de 2016.

PELA CONTRATANTE:

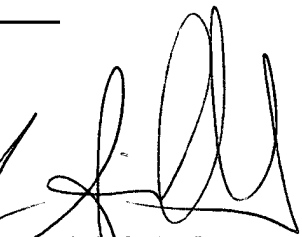

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral Substituto

PELAS CONTRATADAS:

INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA (Empresa Líder)


DANIEL AMARAL CARDOSO


Alexandre Pantazis
Diretor Financeiro
INFOSOLO INFORMÁTICA S/A


Luiz Carlos De Luca
Diretor Administrativo
INFOSOLO INFORMÁTICA S/A

CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA


CARLOS ALBERTO FREITAS

DATA TRAFFIC S/A



LUIZ MOREIRA DE CASTRO


RICARDO VIEIRA ALEXANDRE

PANAÚDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA


THEODORO AMÉRICO VERVLOET SEREDNICKI

TESTEMUNHAS:


Nome: Antonia Leidiane M. Verão
CPF: CPF nº 012.786.851-89
CI: RG nº 2295-870 SSP/DF


Nome: FABIANO CANDEIRA GARCIA
CPF: CPF nº 006.185.951-63
CI: RG nº 2.251-943 SSP/DF

9